

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2014

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bim. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	4.609.479,59	4.485.779,59	187.840,00	832.465,23	187.840,00	832.465,23	0,00	100,00	18,56	3.653.314,36
Previdência Social	4.609.479,59	4.485.779,59	187.840,00	832.465,23	187.840,00	832.465,23	0,00	100,00	18,56	3.653.314,36
Previdência do Regime Estatutário	4.609.479,59	4.485.779,59	187.840,00	832.465,23	187.840,00	832.465,23	0,00	100,00	18,56	3.653.314,36
TOTAL (III) = (I + II)	4.609.479,59	4.485.779,59	187.840,00	832.465,23	187.840,00	832.465,23	0,00	100,00	18,56	3.653.314,36

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 01 de novembro de 2018 e hora de emissão 09h e 41m

Alpestre - RS, 01 de novembro de 2018

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

IDILIO ZANATTA
Técnico de Controle Interno